

Aportes foucaultianos para uma etnografia da empresa moral do bullying no contexto contemporâneo brasileiro

Juliane Bazzo¹

Resumo: No esforço de empreender uma reflexão antropológica acerca da empresa moral do *bullying* na contemporaneidade brasileira, minha tese de doutorado em andamento situa-o enquanto um “dispositivo” num sentido foucaultiano. *Bullying* designa em língua inglesa o ato decorrente do substantivo *bully*, que significa algo próximo a “brigão” ou “valentão” em português. Construto científico dos anos 70, cuja autoria é atribuída ao psicólogo e pesquisador sueco Dan Olweus, o *bullying* vem se alastrando mundialmente desde então, na função de nomear e de combater agressões cotidianas intimidatórias e repetitivas, especialmente entre pares nos ambientes escolares. Sob essa luz, o estudo alicerça-se na tríade fundamental ao pensamento foucaultiano – “campos de saber”, “tipos de normatividade” e “formas de subjetividade” – para a análise de múltiplas experiências que têm definido o *bullying* como um gênero de violência difusa na atualidade brasileira, numa diversidade de contextos, dentre eles, o educacional, o estatal, o científico, o midiático e o mercadológico.

Palavras-chave: *Bullying*; Empresa moral; Etnografia; Michel Foucault;

Foucauldian contributions to an ethnography of the moral enterprise of bullying in the Brazilian contemporary context

Abstract: In an effort to realize an anthropological reflection about the moral development of bullying in Brazilian contemporary context, my doctoral thesis in progress has comprehended it as a “device” in Foucault’s sense. Bullying means in English the act resulting from the substantive “bully”, which means something close to “brigão” or “valentão” in Portuguese. Scientific construct from the 70’s, whose authorship is attributed to the psychologist and Swedish researcher Dan Olweus, bullying has been spreading globally to name and to combat the intimidation and the repetitive daily aggression, especially among peers in school environments. In this light, the study is founded on the fundamental triad to Foucault’s thought – “fields of knowledge”, “types of normativity” and “forms of subjectivity” – for the analysis of multiple experiences that have defined bullying as a type of violence diffuse in Brazil today, in a variety of contexts, including the education, the State, the science, the media and the marketing.

Key words: Bullying; Moral development; Ethnography; Michel Foucault;

1 Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: bazzojuliane@gmail.com

Introdução

Bullying designa, em língua inglesa, o ato decorrente do substantivo *bully*, que significa algo próximo a “brigão” ou “valentão” em português. Construto científico dos anos 70, cuja autoria é atribuída ao sueco Dan Olweus, professor de psicologia da Universidade de Bergen (Noruega), o *bullying* vem se alastrando mundialmente desde então, na função de nomear a agressão cotidiana intimidatória e repetitiva entre pares nos ambientes escolares. No Brasil, o termo experimenta enorme popularização a partir de meados dos anos 2000. A essa altura, já havia transcendido, aqui e internacionalmente, a aplicação ao universo educacional, bem como ganhado uma nova e moderna faceta, a de *cyberbullying* (OLWEUS, 2006 [1993]; ROLIM, 2008)².

Conforme explica Olweus (2006 [1993]), o caminho para a popularização do conceito de *bullying* trilhou-se a partir de um “evento crítico” (DAS, 1995) sediado na Noruega em 1982: o suicídio de três adolescentes, ocorrido, segundo apurado, por perseguições de colegas no ambiente escolar. Isso motivou o governo norueguês a criar uma campanha nacional antiviolência, subsidiada pelos estudos de Olweus acerca do chamado *mobbing*, palavra escandinava cujo contexto, adaptado ao idioma inglês, desembocou no termo *bullying*.

Em artigo recente sobre o estado da arte dos estudos científicos em torno do construto por ele criado, Olweus (2013) relata que a noção de *bullying* primeiro espalhou-se pela Escandinávia e depois, em fins dos anos 80, disseminou-se pela Europa e também alcançou a Austrália. Nos Estados Unidos, entretanto, o conceito tornou-se temática de grande notoriedade acadêmica apenas no início do século XXI. Apesar do referido intervalo temporal em relação ao *boom* da pesquisa europeia, a discussão estadunidense acerca do *bullying* recebeu impulso diferencial em virtude do ataque armado de dois estudantes à *Columbine High School* (Colorado) em 1999, ocorrido, segundo o entendimento mediatizado, por sucessivas situações de humilhação e exclusão sofridas na escola (Oliveira-Menegotto *et al.*, 2013)³.

Esse acontecimento, também um “evento crítico” (Das, 1995), teve um homólogo no cenário brasileiro: o chamado “Massacre de Realengo”, ocorrido em 2011, na Escola Municipal Tasso da Silveira, situada no citado bairro da cidade do Rio de Janeiro (RJ). Nessa ocasião, um ex-aluno, sob a justificativa de dar uma palestra, adentrou a instituição e matou a tiros mais de uma dezena de estudantes, motivado, conforme a opinião pública, pelo *bullying* sofrido em trajetória escolar (VEJA, 2011). À época, a leitura midiática desse incidente ocorreu basicamente subsidiada pelos elementos que cercaram o referido ataque armado ao colégio estadunidense.

Considerado esse panorama, o estudo de doutorado em antropologia social que respalda este artigo objetiva contemplar a etnografia de múltiplas experiências – nos contextos científico, estatal, educacional, midiático e mercadológico – que têm definido o *bullying* como um gênero de violência difusa no contexto brasileiro.

A imersão etnográfica nesses espaços almeja compreender e problematizar a atuação

2 A pesquisa antropológica na temática tem demonstrado que, atualmente, fala-se, por exemplo, em *bullying* étnico-racial, *bullying* homofóbico, *bullying* corporativo, *bullying* esportivo, *bullying* familiar e *bullying* político, especialmente na cobertura midiática, mas também em matérias do legislativo no Brasil.

3 Para uma análise crítica desse episódio, ver ‘Tiros em Columbine’ (2002). Nesse documentário, o diretor Michael Moore posiciona o cenário de disponibilidade indiscriminada de armas nos Estados Unidos – e não um quadro de suposto *bullying* sofrido pelos assassinos – enquanto pano de fundo causador do ataque armado à escola no Colorado.

dos “empreendedores morais” (BECKER, 2008 [1963]), que constituem indivíduos, instituições, iniciativas e documentos responsáveis hoje por delimitar a prevenção e o combate em torno de posturas condenatórias classificadas como *bullying*. Tal enfoque integra a “teoria interacionista do desvio”, a qual posiciona a criação de regramentos como um “drama complexo”, com desenvolvimento no tempo e implicação de uma rede cooperativa de atores, cujos interesses muitas vezes divergem.

A exemplo do que efetuam Fassin e Rechtman (2009) diante da emergência mundial da noção de “trauma”, pautados pela obra de M. Foucault, quer-se demarcar com a investigação de doutoramento a “economia moral” em meio a qual o *bullying* desponta no cenário brasileiro. Nessa lógica, o *bullying* é mais que um construto científico a nomear um tipo de agressão; situa-se como uma categoria que comunica relações hoje diferenciadas diante da violência, do sofrimento, da memória e da reparação.

Sob esse status, o *bullying* fala do “espírito” do tempo presente: de suas preocupações, valores e expectativas, na mesma medida em que municia os indivíduos a verbalizar a violência do cotidiano. Logo, o *bullying* traz consigo um “novo vocabulário” que desencadeia “efeitos performativos” sobre a realidade. Esses impactos ultrapassam os propósitos científicos pensados para o termo e revelam a “inteligência social dos atores”, que exploram no dia a dia sua “dimensão tática”. Esses autores conclamam, assim, a uma “antropologia do senso comum”, deveras oportuna para problematizar o *bullying*. Envolve uma prática etnográfica que não naturaliza categorias do dia a dia e sim traz à tona como são construídas e usadas; como não só descrevem, mas transformam a realidade; como direcionam holofotes a certos elementos ordinários e extraordinários em detrimento de outros (FASSIN; RECHTMAN, 2009).

Nesse contexto, o trabalho de campo para a construção do trabalho desenvolveu-se em duas frentes: *in loco* e documental. A pesquisa *in loco* deu-se em cidades de diferentes portes: na capital gaúcha, Porto Alegre, bem como nos municípios de Canela e Gramado, na região serrana do Estado do Rio Grande do Sul (Brasil), área de residência da pesquisadora. Essa frente de pesquisa contemplou entrevistas com cientistas, políticos e ativistas envolvidos com a temática do *bullying*, bem como o acompanhamento de eventos por eles encabeçados na capital do Estado. Em paralelo a isso, ocorreram observações e entrevistas com funcionários, professores e estudantes, de diferentes níveis de ensino, em duas instituições educacionais, uma pública e outra privada, voltadas a camadas médias da população dos citados municípios serranos.

A frente documental, por sua vez, tem abrangido como materiais de análise etnográfica artigos e estudos científicos; proposições legais e programas de intervenção estatal; conteúdo midiático oriundo de fontes diversas, oficiais ou não; além de produtos e serviços gerados em torno da questão do *bullying*, como manuais informativos, obras de autoajuda, livros e jogos infantis, cartilhas educativas, cursos, palestras e consultorias especializadas, dentre outros.

O bullying enquanto dispositivo

No esforço de pensar acerca da empresa moral do *bullying* na contemporaneidade brasileira, a pesquisa em questão o situa enquanto um “dispositivo” num sentido foucaultiano. Conforme rememora Agamben (2005), essa acepção surge na obra de Foucault quando este se volta a pensar acerca do “governo dos homens” ou da “governamentalidade”, cuja realização se problematiza a partir do crescimento demográfico mundial. No entanto, embora

largamente empregada pelo filósofo, a ideia de dispositivo não chegou a receber dele uma definição circunscrita. Nesse sentido, Agamben efetua um trabalho de síntese, ao afirmar que “dispositivo” diz respeito a um conjunto de práticas, conhecimentos, técnicas, discursos, instituições, dentre outros elementos, voltados ao gerenciamento de populações de uma forma entendida como mais útil e adequada.

Um dispositivo somente se mostra capaz de governar se estiver localizado em um relação de poder específica; se for reconhecido como um saber legítimo – científico, no caso das sociedades ocidentais e se produzir abundantes “processos de subjetivação”. Do contrário, o que há é um “mero exercício de violência”. Explica o autor que “os dispositivos visam (...) a [*sic*] criação de corpos dóceis, mas livres, que assumem a sua identidade e a sua ‘liberdade’ enquanto sujeitos no processo mesmo do seu assujeitamento” (AGAMBEN, 2005, p. 15). Nessa lógica, a lista de dispositivos possíveis revela-se vasta. Escolas e fábricas operam como dispositivos, mas também computadores, telefones celulares e construtos acadêmicos, como o *bullying*.

Em reflexão sobre as contribuições foucaultianas em torno dessa mesma ideia, Deleuze (1996) compara a empreitada de compreender um dispositivo à ação de cartografar: significa “caminhar por terras desconhecidas”, com o intuito de desembaraçar componentes, identificar vieses inovadores, bem como o potencial de transformação de cada um desses aparatos, tendo em vista sua não universalidade. Para montar o quebra-cabeças de um dispositivo, é preciso identificar, segundo o autor, três espécies de “linhas”: de “visibilidade” e “enunciação”; de “forças” e de “subjetivação”. Para Deleuze, cada um desses tipos de “curvas” corresponde, respectivamente, a um dos elementos da tríade fundamental ao pensamento de Foucault (1984): “campos de saber”, “tipos de normatividade” e “formas de subjetividade”.

Analisar a noção de *bullying* como um “dispositivo” sob a luz desse trio significa, na esteira de Foucault (1984), considerá-la como uma “experiência historicamente singular”, que inclui “... a formação dos saberes que a ela se referem, os sistemas de poder que regulam sua prática e as formas pelas quais os indivíduos podem e devem se reconhecer como sujeitos...” desse construto. Trata-se, dessa forma, de um esquema analítico que permite dar cabo à proposta da tese em questão, que é de compreender e problematizar a atuação dos “empreendedores morais” (BECKER, 2008 [1963]) do *bullying* no cenário brasileiro urbano contemporâneo, a partir de uma etnografia multissituada.

Dispositivos não são, em essência, genuínos ou falaciosos, mas sim permeados por “jogos de verdade” que, segundo Foucault (1984), refletem disputas de poder orientadas para resultados. Com isso em mente, a exemplo do que faz esse pensador diante de seus temas de estudo – o crime, a loucura, a sexualidade –, cabe aqui perscrutar a “preocupação moral” que cerca hoje as práticas tipificadas como *bullying*. Práticas estas indubitavelmente nada novas, no passado entendidas como brincadeiras ou como coisas de certa idade, mas que, hoje, se situam em outro patamar devido ao respaldo desse construto científico. Conforme esclarece o pensador, o olhar investigativo nessa direção precisa se deslocar de uma tautologia de “interdições” para as “problematizações morais”, pois estas últimas é que efetivamente contemplam os meios pelos quais os indivíduos constroem suas condutas éticas, bem como implementam ações em torno dos dispositivos.

Um artefato psi

Sob tal ótica, há que se asseverar que o *bullying* integra um conjunto específico de

dispositivos, chamados por Rose (2011) de “artefatos *psi*”. Calcado nos debates foucaultianos e deleuzianos, o autor esclarece que o vocábulo *psi* diz respeito a “modos de pensar e agir” delimitados no Ocidente, especialmente de meados do século XIX em diante, pelas psicociências e suas disciplinas (psicologia, psicanálise, psiquiatria etc.). Ele explica que os “saberes *psi*” foram centrais na “constituição do nosso atual regime do *self*”, alicerçado nos princípios de individualidade, de identidade, de autonomia, de liberdade e de satisfação. Dessa forma, o indivíduo contemporâneo posiciona-se enquanto “criatura psicológica” não em virtude de uma dada natureza interior, mas sim “por causa das formas pelas quais, em tantos lugares e práticas, os vetores *psi* acabaram atravessando e ligando essas maquinações” (ROSE, 2011, p. 257).

Segundo Rose (2011.), embora todos os *experts* das humanidades tenham exercido alguma influência na formatação do modelo de *self* contemporâneo, os especialistas *psi* alcançaram certa prerrogativa nesse meio, posto se voltarem à compreensão dos “determinantes da conduta humana”. Em virtude disso, os conhecimentos advindos desse campo conseguiram expressiva permeabilidade nas práticas de outros profissionais, dentre eles, professores, jornalistas e legisladores. Assim, para além do universo acadêmico, verifica-se hoje, em outros contextos, uma permanente circulação de “psicologias da vida cotidiana”, as quais desempenham um papel muito mais subjetivador que as instâncias religiosas e políticas o faziam no passado. Logo, a legitimidade social de dispositivos oriundos da *expertise* psicológica não se alicerça estritamente em fundamentações científicas e técnicas; sustenta-se, prioritariamente, em um conteúdo capaz de adquirir feições “éticas” e de assim ser traduzido, por uma variedade de agentes, na forma de “guias” de aconselhamentos para o bem viver.

Rose (2011) argumenta que os governos democráticos modernos abraçaram por premissa o trato com indivíduos “intimados a governar a si mesmos como sujeitos de liberdade e de responsabilidade” (ROSE, 2011, p. 26). Nesse sentido, os dispositivos psicocientíficos e o modelo de *self* determinado por eles elevaram-se como deveras favoráveis à administração de territórios e populações por uma via de subjetividade, dentro do propósito civilizatório de manejar alteridades, evitar conflitos e promover pacificação social nas democracias. Contemporaneamente, o *bullying*, enquanto artefato *psi*, opera dentro dessa mesma lógica.

Os prismas de pura conspiração ou de mera coincidência, previne o autor, não se colocam como os mais oportunos para pensar sobre tais articulações entre conhecimentos psicocientíficos e iniciativas estatais de governo. Para ele, faz-se necessário conferir “lugar de direito na história” tanto às associações deliberadas quanto àquelas formatadas pela casualidade. Afirmo Rose (2011) que essas aproximações aspiraram “... à virtude tanto quanto ao lucro; seus interesses são geralmente o bem-estar público e a felicidade pessoal tanto quanto o progresso privado” (ROSE, 2011, p. 147).

Consequência desse cenário, segundo Rose, reside no fato de, atualmente, recair sobremaneira aos profissionais das psicociências a “ingrata imposição” de uma responsabilidade prerrogativa por receituários que controlem riscos, previnam condutas inadequadas, evitem eventos desastrosos e, desse modo, assegurem a segurança comunitária. Assim, o autor convoca a uma reflexão mais profunda sobre vantagens e malefícios desse modelo de sociabilidade. Diz ele: “embora nossa cultura do *self* confira aos humanos [...] todos os tipos de direitos e privilégios, ela também [...] impõe fardos” (ROSE, 2011, p. 14).

Justamente pela existência desses melindres é que se considerou imprescindível, no âmbito do trabalho de campo que subsidiou a tese de doutorado em questão, tomar por interlocutores psicólogos dedicados a investigações sobre *bullying*. Na dupla condição de pesquisadores e sujeitos de pesquisa, esses profissionais relataram, de forma generosa,

desafios, dilemas, avanços e lacunas em seu campo de atuação, seja no estudo científico, seja na prática clínica, em meio à popularização de saberes em torno do *bullying* na atualidade. Esse diálogo, certamente, propiciou matizar a análise empreendida, livrando-a de maniqueísmos apressados, comprometedores da assertividade reflexiva.

Nesse escopo, ao antropólogo, não cabe asseverar se dispositivos *psi* são bons ou maus em essência. Nem tampouco, conforme postula Rose (2011), é frutífero apoiar-se na ideia de que existe uma subjetividade a ser recapturada de uma “opressão social”. Pois, segundo argumenta o autor, o “[p]oder (...) trabalha através, e não contra, a subjetividade” (ROSE, 2011, p. 211). A tarefa da disciplina reside sim em problematizar, pela via do potencial etnográfico, as diversas e profundas ambiguidades que perpassam as relações entre política, ciência e seres humanos. Controvérsias estas muitas vezes não abrangidas pelos registros oficiais e com implicações sobre ideais democráticos tão caros na contemporaneidade, como a equidade e a liberdade. Trata-se justamente da empreitada a que o presente artigo se volta com relação ao *bullying*.

Um dispositivo psi num cenário neoliberal

Nessa intenção, seguindo a esteira de Rose (2011), faz-se ainda necessário posicionar o *bullying* como um dispositivo *psi* cuja operacionalização toma maiores proporções num cenário de capitalismo avançado e de propulsão do neoliberalismo no Ocidente do século XX. Tal “mentalidade de governo” toma corpo não apenas em reformas de cunho político-econômico, mas também na esfera da cultura organizacional e no entendimento acerca das responsabilidades dos cidadãos. É nesse contexto que segmentos políticos mundiais tanto de direita quanto de esquerda passam a concordar, a partir dos anos 80, que o Estado de bem-estar social seria demasiado burocrático, patriarcal, ineficaz na contenção de desigualdades socioeconômicas, bem como não assegurador de direitos e de liberdades individuais.

Como solução, em espaços antes administrados por aparelhos estatais, incentiva-se a emergência de organizações e de pessoas “empreendedoras”, isso nas empresas, nas escolas, nas famílias, entre outras instituições, de modo a estimular a inovação, a eficiência, a competitividade e a meritocracia. Nesse quadro, no qual as pessoas devem ser “empresárias delas mesmas”, a autoajuda toma lugar central e, junto dela, os dispositivos *psi*. Isso graças à notável capacidade deles de se transmutar em artefatos não só otimamente subjetivadores, mas também em produtos altamente vendáveis, na busca por uma melhor qualidade de vida. Logo, a subjetividade alcança “valor político” ainda mais intensificado, a partir de um “leque de mecanismos indiretos que podem traduzir as metas de autoridades políticas, sociais e econômicas em escolhas e compromissos dos indivíduos” (ROSE, 2011, p. 230).

Wacquant (2007) posiciona os Estados Unidos como “laboratório vivo do futuro neoliberal” na “era da ideologia hegemônica do mercado”, país cujas iniciativas nesse sentido vêm exercendo impactos reformistas sobre outras nações, inclusas as da América Latina. Ao descentralizar a administração econômica, urbana, educacional, da saúde, entre outros setores essenciais, o governo estadunidense vem se apoiando numa “*doxa* penal” e em “políticas punitivas”, como forma de articular liberalização de mercados, competitividade aberta em empresas e nas escolas, depauperação de empregos e de direitos trabalhistas, aumento dos níveis de pobreza, entre outros fenômenos decorrentes.

Tal estratégia não se pauta *stricto sensu* na elevação dos índices de criminalidade, posto que estes têm demonstrado estabilidade no país, mas se coloca como mecanismo de

gerenciamento de “comportamentos desviantes” e de “territórios indóceis” diante do atual *status quo* nacional. O apoio a essa espécie de medida advém dos mais diversos estratos sociais nos Estados Unidos, por intermédio da dispersão de um “discurso alarmista” – mediado não só pelas autoridades públicas, mas também por supostos especialistas em violência e pela grande imprensa –, o qual mistura equivocadamente insegurança real com sensação de insegurança, seja ela de integridade física, estabilidade profissional ou de prestígio social.

Sob um véu criminológico, que prescinde de contextualização sociológica, o referido discurso advoga que a violência decorre da falta de moralidade e responsabilidade dos próprios criminosos. Assim sendo, eles devem ser punidos com veemência legal, independentemente da natureza da infração, seja ela um homicídio, um assalto, uma pichação, um motim ou um conflito escolar. No caso específico dos espaços de ensino, Wacquant argumenta que “... a encenação da violência escolar permite aos gerentes de Estado evitar o confronto com a desvalorização profissional e (...) [com a] crescente submissão do sistema de ensino à lógica da competição e aos imperativos da ‘cultura de resultados’ importada do meio empresarial” (WACQUANT, 2007, p. 71)

Para Wacquant (2007), o robusto incremento do sistema prisional estadunidense situa-se como o reflexo mais claro dessa “onda punitiva”, que se volta sobretudo aos segmentos empobrecidos e despossuídos da população. Esse fortalecimento do aparato carcerário se lastreia pela operação de uma diversidade de “políticas de tolerância zero”, que estabelecem “novos tipos sociais”, como o “predador sexual” ou o “imigrante terrorista”, por exemplo. Sob essa ótica, os inimigos centrais da segurança seriam esses “tipos” e não um Estado inteiramente precarizado e irresponsável. Tais políticas entram em ação numa variedade de frentes e, dentre elas, vêm procurando combater uma conjecturada “epidemia de violências escolares”.

Conforme observa Porter (2013), o *bullying* tem sido objeto privilegiado de “políticas de tolerância zero” nas instituições de ensino norte-americanas. De acordo com essa autora, há um “*turning point*” que desencadeia essas iniciativas: o ataque armado em 1999 dos dois estudantes à *Columbine High School*, no Estado do Colorado, supostamente motivado, como dito, por sucessivas intimidações por eles sofridas na escola, segundo uma opinião pública mediatizada. Desde então, os investimentos dos Estados Unidos no sentido de mitigar o *bullying* vêm sendo vultosos e na mesma medida alardeados, daí sua fama planetária, fortemente sentida no Brasil.

A despeito de reconhecer a gravidade do ataque à *Columbine*, Porter (2013) se situa entre as raras educadoras a assumir uma postura dissidente perante as mundialmente prestigiadas investidas estadunidenses em torno do *bullying*. Segundo ela, as “políticas de tolerância zero” à violência nas escolas desconsideram as fases do desenvolvimento psíquico infanto-juvenil, as animosidades típicas entre pares para cada faixa etária e os universos sociais onde se inserem as crianças e jovens objetos das intervenções.

Considerações finais

Diante desse panorama, entende-se que o *bullying* enquanto dispositivo *psi* ganha potência insigne em tempos de neoliberalismo, posto coadunar-se a princípios caros a esse modelo de governo. Primeiramente, por propiciar a delimitação de um “novo tipo social” (WACQUANT, 2007) a ser monitorado: o *bully*, o sujeito “brigão” ou “valentão” nos ambientes de ensino. Em segundo lugar, por permitir conectar a prevenção e o combate

da violência à necessidade de lapidação da moral e da responsabilidade do *bully* enquanto indivíduo circunscrito ao universo escolar, em detrimento da problematização de contexturas político-sociológicas, que incluem o encolhimento de estruturas estatais em prol do avanço de mercados. E, num terceiro plano, por possuir uma plasticidade para situar sob um mesmo patamar uma enorme gama de ofensas, especialmente as de ordem não física, perpetradas nos espaços educacionais, de maneira prejudicial a abordagens e intervenções mais refinadas nessa direção.

Entretanto, preconiza Rose (2014)⁴, tão somente atestar que certos fenômenos ganham propulsão num cenário neoliberal perfaz um reducionismo analítico. Tal constatação não deve atuar como explicação em si mesma e sim operar como ponto de partida para um pensar contextual e, portanto, mais rico em conhecimento sobre essas articulações. A advertência do autor, logo, tem orientado o exame do caso brasileiro, ainda em desenvolvimento, no que tange às conexões entre *bullying*, políticas neoliberais em nações terceiro mundistas, históricas e profundas desigualdades, além da não menos importante agência dos atores em torno de dispositivos como o construto científico em discussão.

Referências

- AGAMBEN, G. O que é um dispositivo? **Outra Travessia**, Florianópolis, n.5, p. 9-16, 2005.
- BECKER, H. **Outsiders**: estudo de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008 [1963].
- DAS, V. **Critical events**: an anthropological perspective on contemporary India. New Delhi: Oxford University Press, 1995.
- DELEUZE, G. O que é um dispositivo? In: DELEUZE, G. (Org.). **O mistério de Ariana**. Lisboa: Vega, 1996.
- FASSIN, D.; RECHTMAN, R. **The empire of trauma**: an inquiry into the condition of victimhood. Princeton: Princeton University Press, 2009.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade 2**: o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- OLIVEIRA-MENEGOTTO, L. M.; PASINI, A. I.; LEVANDOWSKI, G. O *bullying* escolar no Brasil: uma revisão de artigos científicos. **Revista Psicologia: teoria e prática**, n.2, v.15, p. 203-215, 2013.
- OLWEUS, D. **Bullying at school**. Malden: Balckwell Publishing, 2006 [1993].
- _____. School bullying: development and some important challenges. **Annual Review of Clinical Psychology**, n. 9, p. 751-780, 2013.
- PORTER, S. E. **Bully Nation**: why America's approach to childhood aggression is bad for everyone. St. Paul: Paragon House, 2013.

4 Debate sobre práticas de governo e ciências da/na vida. Palestra proferida em aula aberta do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

ROLIM, M. **Bullying**: o pesadelo da escola. Um estudo de caso e notas sobre o que fazer. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

_____. **Inventando nossos selfs**: psicologia, poder e subjetividade. Petrópolis: Vozes, 2011.

VEJA. **Atirador de Realengo sofria *bullying* no colégio, diz ex-colega**. 2011. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/atirador-de-realengo-sofria-bullying-no-colegio-afirmam-colegas>>. Acesso em: 08 abr. 2011.

WACQUANT, L. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 3. ed., Rio de Janeiro: Revan, 2007.